Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 11 de maio de 2005 - nº 591 - Ano IX

Esta edição tem 2 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 9.196/05– PREGÃO PRESENCIAL N.° 76/05
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para construção destinados a diversos setores desta Prefeitura.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 24 de maio de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 09 de maio de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 2.184/05– PREGÃO PRESENCIAL N.° 77/05
OBJETO: Aquisição de materiais de informática destinados a diversos setores desta Prefeitura através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 25 de maio de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROCESSO 2.216/05– PREGÃO PRESENCIAL N.° 78/05
OBJETO: Aquisição de materiais de informática destinados a diversos setores desta Prefeitura através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 30 de maio de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROCESSO 2.217/05– PREGÃO PRESENCIAL N.° 79/05
OBJETO: Aquisição de materiais de informática destinados a diversos setores desta Prefeitura através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 31 de maio de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 09 de maio de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 5.091/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/04 - OBJETO: Aquisição de cartuchos de tintas e fitas para impressoras, através de Registro de Preços.
Fica notificada a empresa NC - PAPÉIS COMERCIAL LTDA., pela inexecução da cláusula V - item 5.1 da Ata de Registro de Preços n.º 64/04, podendo ser aplicadas à empresa as penalidades previstas no edital e na cláusula VIII do referido termo, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para a abertura de vista dos autos e apresentação de defesa.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 10 dias do mês de maio de 2.005. - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 9.407/05 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 04/05
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Projeto de Gestão Cultural, para execução de atividades relativas a projetos culturais, sociais e pedagógicos que resultam em atividades de arte-educação, através de capacitação de professores, formação de público, oficinas de arte.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta ", até às 09:30 horas do dia 13 de junho de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 13 de junho de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 10 de maio de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Proc n° 2.526/05

D E C R E T O N° 4. 703
De 10 de maio de 2005

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 636.000,00 (Seiscentos e trinta e seis mil reais).-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.448 de 30 de Dezembro de 2004, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 636.000,00 (Seiscentos e trinta e seis mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.302.0602.2073 Saúde da Família
197-3390.39.0600.01.00.....R$ 270.000,00

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.452.0712.2002 Manutenção da Unidade
235-3390.30.0700.01.00.....R$ 200.000,00

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE Secretaria e Dependências
15.451.0817.1034 Programa Munic.Desapropriação
266-4490.51.0800.01.00.....R$ 95.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
20.606.0902.2040 Pró Estrada
287-3370.41.0900.01.00.....R$ 71.000,00

Art. 2º- O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
15.451.0813.1056 Aquisição de Áreas RFFSA p/Investimento
410-4490.61.0800.01.00.....R$ 636.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de maio de 2005.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Narciso Morales Sespedes –
SECRETÁRIO DE INFRA – ESTRUTURA

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Célio Humberto Orlandelli –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc n° 2.526/05

D E C R E T O N° 4. 704
De 10 de maio de 2005

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.448 de 30 de Dezembro de 2004, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 13.000,00 (Treze mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.302.0615.1019 Equipamentos Para Saúde
206-4490.52.0600.01.00.....R$ 5.000,00
Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0609.2002 Manutenção da Unidade
217-3390.39.0600.03.00.....R$ 8.000,00

Art. 2º- O valor do presente crédito será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0616.2038 Programas Especiais
192-3390.39.0600.01.00.....R$ 5.000,00
Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0617.2079 Subvenção
219-3350.43.0600.03.00.....R$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de maio de 2005.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE